

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 01.138.122/0001-01, com sede estabelecida na Rua Otaviano de Paiva, s/n, Centro, Praça José Adamian, Cristalina, estado de Goiás, CEP: 73.850-000, através do Departamento De Regularização Fundiária, **CONVOCA** os detentores dos imóveis situados no **Setor Cidade Nova**, das quadras e lotes a seguir:

<b>QUADRA 06</b>	<b>LOTES:</b> 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 -10.
<b>QUADRA 07</b>	<b>LOTES:</b> 01 – 02 - 03 - 06 - 07 - 08 - 09- 11 – 13 – 14 – 16 – 18 – 19 – 20.
<b>QUADRA 08</b>	<b>LOTES:</b> 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 12 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22.
<b>QUADRA 09</b>	<b>LOTES:</b> 02 – 07 – 09 – 11 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18- 19 – 20 – 21 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 30.
<b>QUADRA 10</b>	<b>LOTES:</b> 01 – 02 – 03 – 04 – 06 – 07 – 08 – 09 – 10 – 11 – 13 - 14.
<b>QUADRA 11</b>	<b>LOTES:</b> 01 – 02 – 04 – 06 – 08 - 09 - 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 - 20.
<b>QUADRA 12</b>	<b>LOTES:</b> 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 07 – 08 - 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22.
<b>QUADRA 13</b>	<b>LOTES:</b> 02 - 03 – 04 – 06 – 07 - 09 - 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 - 17 – 18 – 19 – 20 – 22 – 23 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 30.

Para que comparecerem perante o Departamento de Regularização Fundiária, nos dias **08/02/2023 ao 17/02/2023**, durante o horário de funcionamento, munido da documentação abaixo, para regularização de seus imóveis.

<b>Documentos Pessoais</b>	<b>RG e CPF do titular</b> (Esposa/Companheira). <b>RG e CPF do cônjuge</b> (Esposo/Companheiro).
<b>Comprovante de Renda (Titulares e dependentes)</b>	<b>Trabalhadores em geral formais (Registrados)</b> – Contracheque do último ou Penúltimo mês. <b>Domésticas formais (Registrados)</b> – CTPS “Carteira de Trabalho”, com pagina atualização salarial recente. <b>Aposentados e Pensionistas</b> – Extrato do INSS de Pagamento atualizado ou extrato bancário contendo valor bruto do benefício INSS (não vale comprovante de saque) <b>Trabalhadores informais ou sem Registro</b> – declaração de renda informal (modelo fornecido pelos cadastradores).
<b>Comprovante Estado Civil</b>	<b>Solteiro</b> – Certidão de Nascimento ou RG contendo no campo (Doc. De Origem) os dados da certidão de nascimento. <b>Casado</b> – Certidão de casamento. <b>Casado (Cônjuge Ausente ou Separado de Fato)</b> – Certidão de casamento e “Declaração de cônjuge ausente/separado de fato”, feito de “próprio punho” conforme modelo fornecido pelos cadastradores, devendo reconhecer firma da assinatura e cartório. <b>União Estável</b> – Declaração de união estável de “próprio punho”, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Regularização Fundiária. <b>Divorciado</b> – Averbação do divórcio em certidão de casamento ou sentença judicial do divórcio expedido pelo juiz. <b>Viúvo</b> – Certidão de óbito juntamente com a certidão de casamento, ou averbação do óbito em certidão de casamento.
<b>Membros da Família</b>	<b>Certidão de nascimento ou RG de cada Membro.</b>
<b>Comprovante de Endereço</b>	<b>Conta de Água ou Luz – do último ou penúltimo mês.</b>
<b>IPTU</b>	<b>Cópia contendo, número de inscrição cadastral e endereço do imóvel.</b>
<b>Documento do Imóvel</b>	<b>Termo de Assentamento ou Termo/Autorização de Ocupação, Autorização para Lavratura de Escritura, Escritura sem Registro ou Certidão de Registro, Recibo, Contrato de Compra e Venda</b>

Cristalina, Goiás, 08 de fevereiro de 2023

**Daniel Sabino Vaz**

Prefeito do Município de Cristalina, Goiás

**Jackeline Nunes Moreira Santos**

Regularização Fundiária do Município de Cristalina-Goiás

